



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 24 de março de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6226 – [Lei nº 3.357/2013](#)

### GABINETE

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 091/2026

“Dispõe sobre revogações de nomeações de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **KAMILA DA SILVA SANTOS**, cargo **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO I**.

Art. 2º - Tornar sem efeito a nomeação de **ISABELA OLIVEIRA MARCONDES**, cargo **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**.

Art. 3º - Tornar sem efeito a nomeação de **MARIA EDUARDA GOMES DO CARMO**, cargo **CHEFE DE COORDENAÇÃO DE UBS I**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/03/2026.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 23 de março de 2026.

**GIOVANNI CORREA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 092/2026

GIOVANNI CORREA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Que o servidor público **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 3206-9, Cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por tempo de Contribuição, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 16/09/2024, benefício nº 237.285.550-0, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

**Art. 2º** - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Gari, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 18/03/2026.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 23 de março de 2026.

**GIOVANNI CORREA DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO EXECUTIVO Nº93/2026

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE COORDENAÇÃO DO CRAS**, símbolo – CC-3, a **Sra. RENATA PATRICIA ALVES**.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE COORDENAÇÃO DO CRAS**, símbolo – CC-3, o **Sr. MATHEUS PATRICIO FERREIRA**.

Art. 3º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE COORDENAÇÃO DO CRAS**, símbolo – CC-3, a **Sra. NAYARA AGUIAR DE PAIVA VITAL**.

Art. 4º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE COORDENAÇÃO DO CREAS**, símbolo – CC-3, o **Sr. ANDERSON MOL JUNIOR**.

Art. 5º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIREITOS HUMANOS**, símbolo – CC-2, o **Sr. RAPHAEL MEDEIROS DE ALMEIDA**.

Art. 6º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COORDENAÇÃO DE UBS II**, símbolo – CC-2, a **Sra. NATALIA MENDES ROSA FERNANDES**.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/03/2026.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 23 de março de 2026.  
**GIOVANNI CORREA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO EXECUTIVO Nº94/2026

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, símbolo – CC-2, a **Sra. ELAINE CUPERTINO DA SILVA**.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE VARRIÇÃO**, símbolo – CC-2, o **Sr. JOÃO GERALDO TEIXEIRA GROSSI**.

Art. 3º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, símbolo – CC-2, a **Sra. KELLY KESSY DAMASCENO LEAL**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 23 de março de 2026.  
**GIOVANNI CORREA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 24 de março de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6226 – [Lei nº 3.357/2013](#)

### SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026/SMS, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SMS.

**Município de Caratinga** - Extrato do Termo de Colaboração nº 001/2026/SMS. Partes: **MUNICÍPIO DE CARATINGA**, CNPJ nº 18.334.268/0001-25, e **ASSOCIAÇÃO MÃE ADMIRÁVEL - AMA**, inscrita no CNPJ nº 22.691.398/0001-92, com sede no Córrego da Serra s/n., Zona Rural, Caratinga/MG. **Objeto:** mútua cooperação, especificamente no repasse de recurso financeiro próprio do município, originário da Secretaria Municipal de Saúde para a consecução serviço de acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas no Município de Caratinga. Fundamentos: Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Anual de Diretrizes orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Decreto Executivo nº 11 /2018 e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) nº 03/2013. **Valor global: R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) em 12 (doze) parcelas de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) mensais. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Caratinga, 18 de março de 2026. Signatária: Paula Cristina Botelho e Silva - Secretaria Municipal de Saúde.

### PLANEJAMENTO E FAZENDA

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** – Extrato de Autorização de Inexigibilidade – No cumprimento do art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 073/2026, Inexigibilidade nº 011/2026, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a Contratação de atração artística visando a apresentação de show musical do artista Léo Nascimento, no dia 29 de maio de 2026, como parte da programação oficial da 1ª Festa do Café no Município de Caratinga/MG. Empresa: LN SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.886.452/0001-44. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Prazo de vigência da contratação será até a data do respectivo evento dia 29 de maio 2026 - Caratinga/MG 24 de março de 2026 – Humberto Lucas Batista Costa - Chefe de Gabinete.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** – Extrato do Contrato nº 029/2026 – Processo Administrativo nº 073/2026, Inexigibilidade nº 011/2026, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a Contratação de atração artística visando a apresentação de show musical do artista Léo Nascimento, no dia 29 de maio de 2026, como parte da programação oficial da 1ª Festa do Café no Município de Caratinga/MG. Empresa: LN SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.886.452/0001-44, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.886.452/0001-44. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Prazo de vigência da contratação será até a data do respectivo evento dia 29 de maio 2026 - Caratinga/MG 24 de março de 2026 – Humberto Lucas Batista Costa - Chefe de Gabinete.